



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Colégio de Aplicação

Normas Complementares para o Processo de Seleção de Professores Substitutos
Edital 468, de 10 de Junho de 2024
SETOR CURRICULAR DE FRANCÊS
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Unidade: Colégio de Aplicação
Setor / Área: Francês
Código da Opção de Vaga: PSS-CAP-004

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

O processo de seleção sobre o qual trata o edital supracitado será composto de **análise de currículo**, **prova escrita** e **prova didática/prática**. Todas essas fases são de caráter eliminatório.

DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Na análise de currículo serão considerados os seguintes itens: formação acadêmica, titulação e experiência profissional na Educação Básica. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar **uma** cópia do currículo *lattes* com os comprovantes.

Será ainda considerada nessa etapa a disponibilidade de dias e horários indicados pelo Setor, conforme descrito nas ORIENTAÇÕES GERAIS.

II. Cronograma de realização das etapas

Inscrições

- Realização das Inscrições: das 10h do dia 28/06/2024 até as 17 horas do dia 08/07/2024. Local: concursos.pr4.ufrj.br.
- Envio de documentação: das 10h do dia 28/06/2024 até as 17 horas do dia 08/07/2024. Local: e-mail gabinetecap@gmail.com.

Análise Curricular / Análise das Solicitações de Inscrições

- Resultado da Análise Curricular: até as 12h do dia 10/07/2024, no site do CAP/UFRJ e/ou via e-mail.
- Recurso da Análise Curricular: das 12h do dia 10/07/2024 até as 17h do dia 11/07/2024, via e-mail (gabinetedocap@gmail.com).
- Resultado do Recurso da Análise Curricular: 15/07/2024, no site do CAP/UFRJ e/ou via e-mail.

Prova Escrita

- Realização da Prova Escrita: dia 30/07/2024 ou 31/07/2024 (a definir), no CAP/UFRJ - sede Lagoa (Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ).
- Resultado da Prova Escrita: 01/08/2024, no site do CAP/UFRJ e/ou via e-mail.

- Recurso da Prova Escrita: 02/08/2024, das 8h às 10h, no CAP/UFRJ - sede Lagoa (Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ).
- Resultado do Recurso da Prova Escrita: 02/08/2024, no site do CAP/UFRJ e/ou via e-mail.

Prova Didática

- Realização da Prova Didática: 05/08/2024 ou 06/08/2024 (a definir), no CAP/UFRJ - sede Lagoa (Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ).
- Resultado da Prova Didática: 07/08/2024, no site do CAP/UFRJ e/ou via e-mail.
- Recurso da Prova Didática: 08/08/2024, das 8h às 10h, via e-mail (gabinetedocap@gmail.com).
- Resultado do Recurso da Prova Didática: 09/08/2024, no site do CAP/UFRJ e/ou via e-mail.
- Resultado Final Provisório (antes da Heteroidentificação): 09/08/2024, no site do CAP/UFRJ e/ou via e-mail.

Observações:

- Site do CAP: <https://www.cap.ufrj.br/>.
- O resultado de cada etapa será divulgado no sítio eletrônico do CAP/UFRJ (<https://www.cap.ufrj.br>) e/ou por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição.
- A Unidade não se responsabiliza por endereços eletrônicos preenchidos incorretamente, congestionados ou não encontrados.
- Os dias e horários para a realização das etapas do procedimento de heteroidentificação serão definidos e divulgados em breve.
- O formulário para interposição de recurso está disponível no sítio eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado: <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://concursos.pr4.ufrj.br/index.php/71-edital-n-468-de-10-de-junho-de-2024/770-edital-n-468-de-10-de-junho-de-2024>).
- Para a interposição de **recurso contra o resultado da Análise Curricular/Análise das Solicitações de Inscrições e contra o resultado da Prova Didática**, o candidato deverá enviar o respectivo formulário preenchido e assinado para o endereço eletrônico: gabinetedocap@gmail.com, nos dias e nos horários definidos no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares). Não serão aceitos recursos enviados em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma.
- Para a interposição de **recurso contra o resultado da Prova Escrita**, o candidato deverá comparecer ao Colégio de Aplicação da UFRJ (Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ), no dia e horário definido no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares). Não serão aceitos recursos em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma e, nesse caso, os recursos também **NÃO** serão recebidos por e-mail, sendo aceitos apenas de forma presencial.
- O e-mail disponibilizado (gabinetedocap@gmail.com) é exclusivo para divulgação das etapas do processo seletivo, informações complementares, possíveis retificações e/ou alterações no cronograma previsto, inclusive quanto à realização das provas, ou quaisquer informações adicionais.

III. **Modalidade do PSS:** Presencial

IV. **Programa de pontos:**

DA PROVA ESCRITA

Aos candidatos habilitados na análise de currículo será aplicada a prova escrita, com duração de até uma hora e trinta minutos, improrrogáveis, sobre um dos seguintes pontos a ser sorteado no início da prova:

- 1) L'exploitation des documents authentiques en classe de FLE;
- 2) L'évaluation dans l'enseignement-apprentissage en classe de FLE;
- 3) Pratiques pédagogiques de la francophonie axées sur l'interculturel et sur une pensée décoloniale;
- 4) La place de la grammaire en classe de FLE.

DA PROVA DIDÁTICA

Os candidatos aprovados na prova escrita realizarão prova didática com duração mínima de 25 minutos e máxima de 30 minutos por candidato. O ponto terá sido sorteado junto com o da prova anterior, dentre os seguintes:

- 1) Raconter des souvenirs à l'imparfait (2° do Ensino Médio);
- 2) Décrire des événements au passé composé (9° ano);
- 3) Demander des conseils à l'aide de l'impératif (7° ano);
- 4) Parler de sa famille: les liens familiaux et les adjectifs possessifs (6° ano).

V. Referências Bibliográficas

Sob responsabilidade do candidato.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

A média final será calculada pela média ponderada das notas das provas, com base nos seguintes pesos estabelecidos pela Comissão Julgadora:

- Prova Escrita: peso 2;
- Prova Didática: peso 3.

VII. Composição da Banca Examinadora

Profa. Dra. Lúcia Helena Ferreira, CAp-UFRJ (Presidente);

Prof. Me. João Carlos Teixeira de Mello, CAp-UFRJ;

Profa. Ma. Miriam de Andrade Levy, CAp-UFRJ;

Prof. Dr. Luciano Prado da Silva, Faculdade de Letras, Faculdade de Letras/UFRJ(Suplente).

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Candidatos(as) que tiverem atuado como professores substitutos da rede federal de ensino e não tenham cumprido os dois anos de interstício serão eliminados do concurso.
- Para essa vaga, é necessário ter disponibilidade às **segundas, terças e quartas-feiras** pela manhã, entre **7h e 12h40**, e na **terça-feira**, à tarde, de **14h a 16h**. A disponibilidade do candidato será considerada na etapa de análise de currículo;
- O candidato deverá atentar à necessária articulação entre os conteúdos específicos e a sua

transposição didático-pedagógica para a Educação Básica;

- Na etapa da prova escrita, não haverá consulta a nenhuma fonte bibliográfica;
- Na avaliação escrita, o candidato deverá responder em língua francesa a uma questão elaborada pela Comissão Julgadora;
- A prova escrita deverá ser redigida, obrigatoriamente, com caneta esferográfica na cor azul ou preta. O rascunho deve ser entregue e será desconsiderado;
- A prova de aula será ministrada somente para a Comissão Julgadora;
- A prova didática deverá ser ministrada em língua francesa. Antes do início de sua prova, o candidato, deverá entregar aos membros da Comissão Julgadora o material didático e o plano de aula, em três vias, redigidos em francês;
- Para a prova didática, serão disponibilizados apenas ou o quadro, giz branco e colorido ou o quadro branco com marcadores coloridos;
- Nenhum outro material didático do CAp estará disponível para uso do candidato;
- Caso o candidato opte pela utilização de outros recursos, ficarão sob sua inteira responsabilidade o fornecimento dos mesmos assim como eventuais problemas e dificuldades advindos do seu uso e manuseio;
- Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas escrita e didática pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se APROVADO o candidato que obtiver MÉDIA FINAL igual ou superior a 7 (sete). Será automaticamente REPROVADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em qualquer uma das provas;
- Não realizará a prova o candidato NÃO HABILITADO ou REPROVADO na etapa anterior;
- A média final será calculada pela média ponderada das notas das provas, com base nos seguintes pesos estabelecidos pela Comissão Julgadora:
 - Prova Escrita: peso 2;
 - Prova Didática: peso 3.